



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 56 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **visando calçamento da Rua Margareth Lorenzoni e demais ruas projetadas localizadas na Vila Palmira, no município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

A falta de calçamento vem causando transtorno aos moradores, porque em épocas de chuvas as referidas vias ficam praticamente intransitáveis, e em épocas de seca na qual estamos vivenciando a poeira incomoda os moradores e principalmente as crianças que possuem problemas alérgicos. Outro fato relevante é que em épocas de chuvas torrenciais a lama escorre para as vias já calçadas, provocando muita sujeira.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 06 de maio de 2016.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 10 / 05 / 16

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>323</u>	Fls. <u>005</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>09 105 120 16</u>		

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-autor